



# SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS

AV. BEZERRA DE MENEZES, 892 - SÃO GERARDO -  
CEP: 60325-001 - FORTALEZA - CEARÁ - BRASIL  
FONE: (85)3206.6800 / (85) 3206.6801

## PROGRAMA DE FELLOWSHIP EM OFTALMOLOGIA TURMA 2024-2025

Edital nº 006/2023

O Serviço de Oftalmologia da Sociedade de Assistência aos Cegos – SAC torna pública a abertura de inscrições para seleção de candidatos do Curso de Fellowship em Oftalmologia 2024.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital, eventuais anexos e aditamentos, bem como pelas instruções e comunicações dele decorrentes, obedecidas as legislações pertinentes sendo que sua execução realizar-se-á sob a responsabilidade técnica e operacional da Sociedade de Assistência aos Cegos – SAC, organizadora do dito concurso.
- 1.2 Poderão se inscrever médicos oftalmologistas, que concluíram o curso médico em território nacional, por faculdades oficiais ou reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).
- 1.3 Local do Treinamento em Serviço – Fellowship: Sociedade de Assistência aos Cegos será realizada na sede da entidade Avenida Bezerra de Menezes, 892 – São Gerardo – Fortaleza – Ceará.
- 1.4 Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato declara, sob as penas da lei, que preenche todos os requisitos exigidos pelo programa escolhido até a data da matrícula, implicando, de sua parte, o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital.



# SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS

AV. BEZERRA DE MENEZES, 892 - SÃO GERARDO -  
CEP: 60325-001 - FORTALEZA - CEARA - BRASIL  
FONE: (85)3206.6800 / (85) 3206.6801

## 2. VAGAS:

Serão oferecidas vagas conforme tabela abaixo:

Sub-especialidade	Duração	Número de vagas
Estrabismo e Baixa Visão Infantil	01 (um) ano	01 vaga

## 3. PRÉ-REQUISITOS:

São pré-requisitos para a inscrição

- ✓ 01 foto 3 x 4 (recente)
- ✓ Comprovação do Título de Especialista em Oftalmologia pelo CBO ou inscrição para Prova Nacional de Oftalmologia do Conselho Brasileiro de Oftalmologia para os candidatos à obtenção do título (a continuidade no programa ficará condicionada a aprovação do candidato na prova em até 90 dias posteriores a execução do exame).
- ✓ Cópia autenticada do Diploma de Medicina
- ✓ Cópia autenticada da Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM).
- ✓ Curriculum Vitae com cópia dos documentos comprobatórios (formato Plataforma Lattes) e e-mail.
- ✓ Carta de apresentação do Supervisor do Programa de Residência Médica ou do Coordenador do Curso de Especialização em Oftalmologia do CBO.

## 4. INSCRIÇÃO:

O período das inscrições será de 01 de dezembro a 22 de dezembro de 2023 no horário comercial de 08:00h às 16:00h.

Local da inscrição: Sociedade de Assistência aos Cegos – Av. Bezerra de Menezes, 892 – São Gerardo – Fortaleza – Ceará – 60.325-001.



# SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS

AV. BEZERRA DE MENEZES, 892 - SÃO GERARDO -  
CEP: 60325-001 - FORTALEZA - CEARA - BRASIL  
FONE: (85)3206.6800 / (85) 3206.6801

## 5. PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS:

### 5.1 Seleção:

- ✓ Análise do Curriculum (40 pontos)
- ✓ Entrevista com o candidato (40 pontos)
- ✓ Prova Teórica (20 pontos)

### 5.2 São critérios obrigatórios e eliminatórios:

- ✓ Formação em Medicina com diploma reconhecido pelo MEC
- ✓ Residência Médica em Oftalmologia credenciada pelo MEC ou Especialização em Oftalmologia em Instituição credenciada pelo CBO
- ✓ Disponibilidade para atender a carga horária exigida pelo curso (dedicação exclusiva)

### 5.3 São critérios de pontuação da Avaliação Curricular:

- ✓ Fellowship ou especializações oftalmológicas prévias
- ✓ Artigos publicados (publicações científicas)
- ✓ Tempo de experiência profissional
- ✓ Experiência com cirurgias oftalmológicas
- ✓ Cursos realizados
- ✓ Título de Especialista em Oftalmologia pelo CBO

## 6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	01/12/2023 à 22/12/2023
Entrevista com o candidato	02/01/2024 à 10/01/2024
Prova Teórica	18/01/2024
Resultado	25/01/2024
Matrícula	06/02/2024



## SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS

AV. BEZERRA DE MENEZES, 892 - SÃO GERARDO -  
CEP: 60325-001 - FORTALEZA - CEARA - BRASIL  
FONE: (85)3206.6800 / (85) 3206.6801

### 7. PROGRAMA:

O Programa de Fellowship proporciona uma complementação especializada para médicos Oftalmologistas, em formato de pós-residência, com o objetivo de aperfeiçoamento teórico-prático das técnicas clínicas e cirurgias oftalmológicas.

O Programa terá início em 11 de março de 2024 a 11 de março de 2025.

O candidato aprovado deverá cumprir escalas de atendimentos ambulatoriais semanais.

Estes atendimentos NÃO serão remunerados.

O Fellow deverá participar de ações, campanhas ou eventos, em horário e dia de acordo com a necessidade do serviço.

A falta de compromisso com o serviço ou obrigações poderá causar o desligamento do Fellow.

### ESTRABISMO E BAIXA VISÃO INFANTIL

Vagas: 01

Duração: 01 ano

Preceptores: Dra. Carolina Magalhães Bianchi e Dr. Luiz Felício de Oliveira Neto

O curso terá duração de um ano prorrogável de acordo com o interesse do candidato e do departamento por até dois anos. A carga horária anual será composta por atividades teóricas e práticas. Realização de reuniões semanais; Estudo e discussão de casos clínicos e cirúrgicos. As atividades práticas serão na forma de atendimento ambulatorial, assim como treinamento cirúrgico nas dependências da unidade, desde casos mais simples aos mais complexos; Procedimentos Cirúrgicos: Diagnóstico, Prognóstico, Indicações; Todas as cirurgias realizadas contarão com a supervisão direta de um especialista com amplo treinamento na área e integrante do corpo clínico ou credenciado pela instituição. Participação de atividades socioassistenciais (Mutirões) determinados pela Instituição. Desenvolvimento de projeto de pesquisa durante o estágio (obrigatório).

### 8. RESULTADO:

Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato, aprovado na análise curricular, prova teórica e entrevista. O resultado final será divulgado no dia 25 de janeiro de 2024.



# SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS

AV. BEZERRA DE MENEZES, 892 - SÃO GERARDO -  
CEP: 60325-001 - FORTALEZA - CEARA - BRASIL  
FONE: (85)3206.6800 / (85) 3206.6801

## 9. MATRÍCULA

**9.1** O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar-se na sede da Sociedade de Assistência aos Cegos no dia **04 de março de 2024**, das 8h às 12h, apresentando:

- ✓ Cópia autenticada da Cédula de Identidade e CPF
- ✓ Comprovante de endereço atualizado nos últimos 03 meses
- ✓ Cópia autenticada da Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM).
- ✓ Taxa de matrícula no valor de R\$: 1.000,00 (Hum Mil Reais). O pagamento deve ser realizado no ato da matrícula, via transferência bancária ou Pix.

**9.2** Caso o candidato não se apresente na data prevista da sua convocação, perderá o direito à participação no Programa “Fellowship”, sendo convocados, pela ordem, os demais candidatos aprovados.

## 10. CERTIFICAÇÃO

Ao final do programa, cumpridas todas as exigências de frequência e avaliação o médico estagiário receberá um certificado contendo a nomenclatura do Programa Fellowship expedido pela Sociedade de Assistência aos Cegos.

## 11. DA PROTEÇÃO DE DADOS:

Todos os dados coletados de acordo com este edital, bem como demais informações coletadas para as finalidades determinadas neste documento, serão tratados de acordo com as obrigações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/2018.

A base legal utilizada para o tratamento dos dados pessoais coletados para a finalidade estipulada é o cumprimento de obrigação legal, nos termos do art. 7º, I e V (em se tratando de dados pessoais “comuns”) e art. 11, I (em se tratando de dados pessoais sensíveis) da LGPD.



## SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS

AV. BEZERRA DE MENEZES, 892 - SÃO GERARDO -  
CEP: 60325-001 - FORTALEZA - CEARÁ - BRASIL  
FONE: (85)3206.6800 / (85) 3206.6801

Não haverá compartilhamento das informações coletadas, salvo nos casos em que houver alguma obrigação legal e, mesmo nestes casos, apenas serão compartilhados os dados estritamente necessários para atender à determinação legal.

Os dados serão mantidos nas bases de dados internas da Instituição, em sigilo e com acesso controlado, pelo prazo necessário para fins de análise e cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias impostas ao Controlador.

O Titular dos Dados, isto é, as pessoas cujos dados são objeto de tratamento para a finalidade acima informada, possui o direito de: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - restrição: anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD; V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial; VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD; VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; IX - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da LGPD.

Para exercer quaisquer dos direitos acima citados, bem como para esclarecer dúvidas ou para tratar de qualquer assunto relacionadas ao tratamento de dados pessoais, você poderá entrar em contato por meio do e-mail: [sac@secrel.com.br](mailto:sac@secrel.com.br) ou, presencialmente, na própria entidade.

A Instituição adota controles de segurança adequados, proporcionais e razoáveis para manter a segurança (disponibilidade, integridade e confidencialidade) de todos os dados pessoais dos titulares, tais como: i) segregação de acessos; ii) proteção dos ambientes digitais com senhas, antivírus, firewalls e demais medidas técnicas de segurança aplicáveis; iii) proteção dos ambientes físicos com trancas e cadeados, além de restrição de acesso; iv) políticas de segurança e proteção de dados observada por todos os colaboradores, além de outras medidas administrativas e organizacionais voltadas à proteção dos dados pessoais confiados à Instituição.



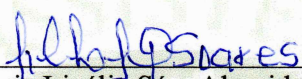
## SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS CEGOS

AV. BEZERRA DE MENEZES, 892 - SÃO GERARDO -  
CEP: 60325-001 - FORTALEZA - CEARÁ - BRASIL  
FONE: (85)3206.6800 / (85) 3206.6801

### 12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela coordenação do Programa de Fellowship.

Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Lizélia Sá e Almeida Soares  
Presidente